



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2010/2016

Data da disponibilização: Quarta-feira, 29 de Junho de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Beatriz Renck Presidente</p> <p>João Pedro Silvestrin Vice-Presidente</p> <p>Maria da Graça Ribeiro Centeno Corregedora Regional</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral
Portaria
Portaria Presidência

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 3.403, de 27-06-16, REVERTER a Dra. ROSEMARIE TEIXEIRA SIEGMANN, a contar de 01-06-2016, no cargo de Juíza Titular de Vara do Trabalho, com provimento, a partir de 24-06-2016, na titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Erechim. (P.A. nº 0003847-18.2016.5.04.0000).

Nº 3.404, de 27-06-16, REVERTER o Dr. CLÁUDIO SCANDOLARA, a contar de 01-06-2016, no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, com provimento, a partir de 24-06-2016, na titularidade da Vara do Trabalho de Alegrete. (P.A. nº 0003848-03.2016.5.04.0000).

Nº 3.405, de 27-06-16, REVERTER a Dra. MIRIAM ZANCAN, a contar de 01-06-2016, no cargo de Juíza Titular de Vara do Trabalho, com provimento, a partir de 24-06-2016, na titularidade da Vara do Trabalho de Frederico Westphalen. (P.A. nº 0003850-70.2016.5.04.0000).

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 3.419, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 0008296-87.2014.5.04.0000, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve ALTERAR o fundamento legal da aposentadoria do servidor ARI ANTONIO HECK, aposentado no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, pela Portaria nº 1.030, de 04-3-2015, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 10-3-2015, para incluir, a partir de 23-6-2016, a vantagem prevista no artigo 190 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 11.907/2009). A presente alteração se dá em caráter precário e em cumprimento à antecipação de tutela concedida nos autos do Processo nº 5067485-95.2015.4.04.7100/RS, em trâmite perante a 2ª Vara Federal de Porto Alegre, ainda pendente de trânsito em julgado.

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Presidência	1	